

## Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes

### Informação - Prova de Equivalência à Frequência de

### Educação Musical

Prova 12/2021

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

#### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2021, pelos alunos autopropostos, de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março e o Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, bem como do Programa da disciplina.

#### 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos do 2.º ciclo, de acordo com as Aprendizagens Essenciais. Os exercícios propostos, visam avaliar no âmbito das aprendizagens essenciais, as competências implícitas nos domínios da Interpretação e Comunicação, Criação e Experimentação e Apropriação e reflexão, em prova prática de duração limitada, e a partir dos quais, o aluno tem de mobilizar cumulativamente, diferentes conhecimentos, capacidades e níveis de desempenho.

#### 3. Caracterização da prova

<i>Estrutura da prova</i>		
GRUPOS	Exercícios a realizar	Cotação (pontos)
I	<ul style="list-style-type: none"><li>• execução de leitura rítmica com caneta;</li><li>• improvisação rítmica com timbres corporais;</li></ul>	50
II	<ul style="list-style-type: none"><li>• leitura melódica com entoação (com o nome das notas);</li><li>• canção à escolha do aluno interpretada à capela (sem base instrumental).</li></ul>	50
TOTAL		100

#### 4. Critérios de classificação

GRUPO I		GRUPO II
Execução de leitura rítmica	Improvisação rítmica	Canto e leitura melódica
<ul style="list-style-type: none"><li>• Mantém a pulsação e o andamento regulares;</li><li>• Respeita a duração das figuras rítmicas;</li><li>• Demonstra destreza, confiança e domínio básico da técnica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mantém a pulsação e o andamento regulares;</li><li>• Demonstra sentido rítmico adequado;</li><li>• Demonstra criatividade na seleção dos timbres corporais (estalos, palmas, peito, pernas e pés) e nos elementos rítmicos que utiliza.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mantém a pulsação e o andamento regulares;</li><li>• Respeita a duração das notas;</li><li>• Demonstra condução melódica adequada;</li><li>• Demonstra capacidade de afinação e intencionalidade expressiva.</li></ul>

#### 5. Material

O aluno deve ser portador de caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Para a execução rítmica com caneta, deve também ser portador de três ou quatro canetas resistentes ao embate, pois vão ser utilizadas como instrumento de percussão de altura indefinida.

Por razões que têm a ver com as restrições inerentes à COVID-19 não é utilizada a flauta de bisel.

#### 6. Duração

Prova prática com duração de 45 minutos.